



## PORTARIA Nº 124/2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Considerando o teor da Portaria nº 105/2018/CGMP, referente ao plantão noturno do 1º Grau, do mês de julho de 2018;

Considerando o afastamento do Promotor de Justiça Substituto Aurê Ribeiro Neto, por motivo de Licença Paternidade nos termos do Processo Administrativo E-MPAC Nº 24390,

### RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR**, parcialmente, a Portaria CGMP/AC nº 105/2018, que designou os Promotores de Justiça para atuarem no **Plantão Noturno do 1º Grau, nos dias úteis**, do mês de **Julho/2018**, no horário compreendido entre as 18 às 8 horas do dia seguinte, conforme abaixo:

CIDADE	PERÍODO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	TELEFONE
Cruzeiro do Sul Mal. Thaumaturgo Porto Walter	16 A 20	Antônio Alceste Callil de Castro	99993-5071

**Art. 2º** - Os demais dispositivos constantes da supramencionada portaria permanecerão como estão, cabendo aos plantonistas à estrita observância do disposto nos mesmos.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Rio Branco-AC, 16 de julho de 2018.

**Celso Jerônimo de Souza,  
CORREGEDOR-GERAL.**